



QUARTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL SECOR Nº 59/2022

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. **fica agendada para o dia 12 de dezembro de 2022** a realização da **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA** no **Foro Trabalhista de Canoas** (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho e Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados), situado na Rua Victor Barreto, nº 3.530;
- II. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e Servidores das Unidades Judiciárias deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- III. estará na **1ª Vara do Trabalho de Canoas** no dia **12.12.2022, das 10h30min às 11h**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias da Comarca;
- IV. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume nas respectivas Unidades Judiciárias, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Corregedor Regional